

**RESOLVE:**

**CEDER**, a contar de 01.05.2010, a **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA**, a servidora **ONILDA ELIANA RAMOS BARROS GONCALVES**, matrícula nº 5230551/2, cargo de MEDICO GINECOLOGIA e OBSTRICIA - AREA DE ATUAÇÃO: ULTRASSONOGRRAFIA., lotada no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 889 DE 28 DE JULHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/124924.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **MARLENE DO SOCORRO SILVA DOS REIS**, matrícula nº 3233910/4, para responder como chefe de **UNIDADE MISTA**, código GEP.DAS.011.3, no período de 01.07 a 30.07.2010, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

**PORTARIA Nº 890 DE 28 DE JULHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/124928.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **ANA MARIA LIMA DO CARMO**, matrícula nº 112380/1, para responder como chefe de **UNIDADE MISTA**, código GEP.DAS.011.3, no período de 01.07 a 30.07.2009, em substituição a titular que se encontra em gozo de férias regulamentares.

**PORTARIA Nº 891 DE 28 DE JULHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/124928.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **ANA MARIA LIMA DO CARMO**, matrícula nº 112380/1, para responder pela **COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DERMATOLOGIA SANITÁRIA**, no período de 01.07 a 30.07.2009.

**PORTARIA Nº 892 DE 28 DE JULHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Publicado do doe Nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/121781.

**RESOLVE:**

REVOGAR, os efeitos na PORTARIA Nº 1065/15.10.2009, que cedeu para a Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, o servidor FERNANDO ARTUR CARVALHO BASTOS, cargo de MEDICO, matrícula nº 57175053/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS.

**PORTARIA Nº 893 DE 28 DE JULHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições Legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Publicado do doe Nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/116600.

**RESOLVE:**

REVOGAR, os efeitos na PORTARIA Nº 260/2001, que cedeu para a Universidade do Estado do Pará, a servidora LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA, cargo de AGENTE DE SAÚDE, matrícula nº 120782/1, lotada na DIVISÃO DE CONTROLE DE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.

**PORTARIA Nº 895 DE 28 DE JULHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando deliberação superior.

**RESOLVE:**

CESSAR, a contar de 26.05.2010, os efeitos na PORTARIA Nº 04/25.04.2007, que designou a servidora AGUEDA MARIA OLIVEIRA DE ARAUJO, matrícula nº 54192864/1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, para responder pela DIVISÃO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO.

**PORTARIA Nº 896 DE 28 DE JULHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/111507.

**RESOLVE:**

**CEDER**, a **FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLINICAS GASPAR VIANNA**, a servidora **MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU**, matrícula nº 5707218/2, cargo de ENFERMEIRO, lotada na UNIDADE DE REFERENCIA ESPECIALIZADA REDUTO, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 897 DE 28 DE JULHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/78951.

**RESOLVE:**

**CEDER**, a **FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**, o servidor **MARCELO SOUZA DA SILVA**, matrícula nº 57191320/1, cargo de ENFERMEIRO, lotado no HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS, com ônus para o órgão de destino.

**PORTARIA Nº 898 DE 28 DE JULHO DE 2020**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo 2010/127296.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, a servidora **ELAINE CRISTINA DA MOTA SOARES**, matrícula nº 57191148/1, lotada no LABORATÓRIO CENTRAL, para ocupar Função de Agente Publico de Controle Interno.

**PORTARIA Nº 899 DE 28 DE JULHO DE 2010.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo de nº 2010/115221.

**CONSIDERANDO**, o Decreto nº 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do estágio probatório de servidor público civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do servidor abaixo relacionado, considerando-o apto para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	CONCEITO	LOTADO
CRISLE DE JESUS CORDOVIL LIBONATI	57191029/1	AGENTE ADMINISTRATIVO	BOM	DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO

**PORTARIA Nº 900 DE 28 DE JULHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/120823.

**RESOLVE:**

**I - CESSAR**, os efeitos na Portaria coletiva nº 1148/16.11.2009, que autorizou o servidor **GUNAR RODRIGUES RANIERI**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57220208/1, lotado no HOSPITAL REGIONAL TUCURUI, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**II - AUTORIZAR**, a servidora **RACHEL MOTA DE QUEIROZ DA SILVA**, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 54191540/1, lotada no HOSPITAL REGIONAL TUCURUI, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 901 DE 28 DE JULHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do Processo 2002/300637, 2004/364095, 2009/401146, 2010/71307.

**RESOLVE:**

**DISPENSAR**, a contar de 01.01.2005, o servidor **ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 103632/1, da função de AGENTE DE PORTARIA, lotada na UNIDADE ESPECIAL ABRIGO JOÃO PAULO II.

**PORTARIA Nº 905 DE 26 DE JULHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando teor do processo de nº 2010/129055.

**RESOLVE:**

CESSAR, a contar de 19.07.2010, os efeitos na PORTARIA Nº 520/24.05.2010, que autorizou o servidor JOSE DOMINGOS PEREIRA, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula nº 57225215/1, lotado no 10º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, a perceber Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (Setenta por Cento) do vencimento base.

**PORTARIA Nº 933 DE 28 DE JULHO DE 2010.**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o Processo de nº 2010/60315.

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR**, o servidor **LUIS FERNANDO RODRIGUES DE MENDONCA**, matrícula nº 54189891/1, cargo de FARMACEUTICO BIOQUIMICO, lotado no LABORATÓRIO CENTRAL, licença para exercer mandato de **Diretor de Formação sindical do Sindicato dos Farmacêuticos de Belém do Pará**, no Período de 01.02.2010 a 31.12.2013, com garantia de seus vencimentos e vantagens. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.07.2010.

**FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS**

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em exercício.

**APOSTILA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 405/13.04.2010, PUBLICADA NO DOE DE Nº 31.662/10.05.2010, QUE AUTORIZOU A PARTICIPAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TROPICO ÚMIDO, A SERVIDORA JOSIE PEREIRA DA MOTA, O SEGUINTE; **ONDE SE LÊ:** 01.02.2010 a 01.03.2012.

**LEIA-SE:** 21.03.2010 a 01.03.2012.

**APOSTILA**

FICA RETIFICADO NA PORTARIA Nº 675/10.06.2010, PUBLICADA NO DOE DE Nº 31.691/21.06.2010, QUE HOMOLOGOU A AVALIAÇÃO DE ESTAGIO PROBATÓRIO, DO SERVIDOR FRANCISCO AMILTON DOS SANTOS PAIVA, O SEGUINTE;

**ONDE SE LÊ:** CONCEITO EXCELENTE.

**LEIA-SE:** CONCEITO BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, EM 30.07.2010.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA VIANNA**

Diretora do Departamento de Recursos Humanos / SESPA.

**PORTARIA Nº 969****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138597****PORTARIA Nº 969, DE 29 DE JULHO DE 2010**

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando** o Relatório Final da Sindicância Administrativa, constituída nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 43697/2008 e anexos, por meio do qual a Comissão processante opinou pela abertura de PAD – Processo Administrativo Disciplinar em razão de diversas irregularidades administrativas, máxime por improbidade administrativa, como preleciona o artigo 190, IV, da Lei 5.810/94 – RJU.

Considerando os termos do parecer da ASSESSORIA JURÍDICA exarado às fls. 115/118 dos autos acima citados, que opinou pela instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD contra a ex-servidora CAMEN SISNANDO FAUSTINO, com vistas à apuração da prática por parte dos mesmo atos que, além dos dispositivos citados alhures, também afrontam o disposto no 10, incisos II, III e XIII e art. 11 da Lei 8429/92;

**RESOLVE:**

**I – Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** na forma dos arts. 199 e 204 da Lei N.º 5.810/94, através da COMISSÃO PERMANENTE composta pelos(as) servidores(as), **REGINA COELI ALEXANDRE E SILVA** – Odontóloga – Matrícula N.º 91383, **MARIA DE BELEM DOS SANTOS COELHO** – Enfermeira – Matrícula N.º 106119 e **EDNA ARAÚJO CONÇALVES** – Médico Veterinário – Matrícula N.º 57174483, para sob a Presidência do(a) primeiro(a), apurar os indícios de atos de Improbidade Administrativa praticadas pela servidora **CARMEN SISNANDO FAUSTINO**, ex-servidora desta Secretaria e integrantes do 5º CRS, conforme os fatos constantes nos autos do processo acima epigrafado, em tudo observado o direito constitucional ao contraditório e a ampla defesa, insculpidos no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal.

**II – A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.**

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.****FERNANDA ROSEANE DUARTE DOS SANTOS**

Secretária de Estado de Saúde Pública, em exercício.

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE Nº 10267 - LICENÇA****PRÊMIO - LACEN****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 138668**

ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 10267 DA PORTARIA DE Nº 144 QUE CONCEDEU (30) TRINTA DIAS DE LICENÇA PRÊMIO PARA A SERVIDORA MARIA DE JESUS DE SOUZA BRASIL, PUBLICADA NO DOE Nº 31.450 DE 29/06/2009.

**ONDE SE LÊ:** TRIÊNIO DE 2003 A 2006

**LEIA-SE :** TRIÊNIO DE 2006 A 2009

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA

Diretor do LACEN/PA